

PEDIDOS DE VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2013/2014

Sendo a transparência dos processos de candidatura e recrutamento de estudantes um dos elementos constituintes do sistema interno de garantia da qualidade, todos os pedidos de vagas e de funcionamento de segundos e terceiros ciclos de estudos terão de incluir os seguintes elementos:

2.º ciclo de estudos em Engenharia de Serviços e Gestão

Unidade(s) Orgânica(s) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Universidade(s) em associação /grau conjunto/duplo/múltiplo (1) NA _____

Nome e endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Ciclo de Estudos (em 2013/2014) João Falcão e Cunha, jfcunha@fe.up.pt

VAGAS

NÚMERO TOTAL DE VAGAS (2)		30	
DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE	15
		2.ª FASE (se aplicável)	15 + vagas sobrantas da 1.ª fase
		3.ª FASE (se aplicável)	-
	VAGAS ESPECIALMENTE DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) AO ABRIGO DE PROTOCOLOS (se aplicável)	10 - Erasmus Mundus 5 - Duplo Diploma com UPB	
NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO (3)		15	
VAGAS PARA 2º ANO DE SEGUNDOS CICLOS (4)		0	
CONDIÇÕES DE ACESSO		Condições de Ingresso Licenciatura (180 ECTS) nas áreas de Engenharia, Ciências de Engenharia, Economia, Gestão ou afim. É necessária a proficiência em língua inglesa.	
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO (5)		<p>1. Média das classificações finais de cursos de Licenciatura e de Mestrado, ponderada pelos respetivos ECTS totais: 30%</p> <p>2. Análise curricular, avaliada pelo número de anos de exercício de profissão relevante e pelas cartas de recomendação: 30%</p> <p>3. Análise de entrevista, efetuada por dois ou mais elementos docentes do curso, com base nos seguintes elementos de avaliação:</p> <p>3.1 Motivação – interesse demonstrado especificamente no MESH e no tema da engenharia de serviços e gestão. São valorizados candidatos que conhecem o tema e se interessam especificamente pelo MESH e não estão a concorrer a vários mestrados da FEUP sem um foco específico: 10%</p> <p>3.2 Empenho e Disponibilidade – dedicação planeada por parte do candidato para a realização do Mestrado, nomeadamente em termos de presença em aulas e tempo dedicado aos trabalhos e estudo. No caso dos estudantes trabalhadores, a autorização da empresa para a frequência das aulas é um critério determinante: 10%</p> <p>3.3 Outras competências e capacidades demonstradas – para além da descrição que consta no currículo, tais como projetos desenvolvidos: 5%</p>	

	3.4 Atitude, capacidade de comunicação, organização e estruturação das ideias e do discurso durante a entrevista: 5%	
	3.5 Competências em inglês: 10%	
	Nota: falta comprovada de disponibilidade para frequentar o MESH, medida em termos de ECTS, ou competências de comunicação em inglês insuficientes serão fator para a não aceitação do candidato, independentemente das restantes avaliações.	
CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO		
CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	03.ABR a 06.JUN.2013
	Prazo para afixação de resultados	26.JUN.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	27.JUN a 01.JUL.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	até 19.JUL.2013
	Prazo para matrículas	03.JUL a 10.JUL.2013
	Prazo para colocação de suplentes	18.JUL a 19.JUL.2013
Prazo para publicação de vagas sobranes para a 2.ª Fase	26.JUL.2013	
CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS (6)	Prazo para apresentação das candidaturas	07.JUN a 22.AGO.2013
	Prazo para afixação de resultados	09.SET.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	10.SET a 13.SET.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	Até 04.OUT.2013
	Prazo para matrículas	12.SET a 18.SET.2013
	Prazo para colocação de suplentes	Até 27.SET.2013
CALENDÁRIO 3.ª FASE CANDIDATURAS (se aplicável)	Prazo para apresentação das candidaturas	-
	Prazo para afixação de resultados	-
	Modo de notificação dos candidatos	-
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	-
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	-
	Prazo para matrículas	-
	Prazo para colocação de suplentes	-
CREDITAÇÕES: CALENDARIZAÇÃO		
PRAZO PARA PEDIDO DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO ANTERIOR/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1ª fase: até 10.JUL.2013 2ª fase: até 18.SET.2013	
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DESSA CREDITAÇÃO	1ª fase: até 31.JUL.2013 2ª fase: até 09.OUT.2013	
PRAZO PARA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDITAÇÃO	1ª fase: até 07.AGO.2013 2ª fase: até 16.OUT.2013	
ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO		
INÍCIO DO ANO LECTIVO	09.SET.2013	
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE	21.FEV.2014	
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE	10.FEV.2014	
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE	26.JUL.2014	
PROPINAS		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL (7)	999,00 €	
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL	630,50 €	
OBSERVAÇÕES		
INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO (8)		

CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO	Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)	João Falcão e Cunha
	Endereço(s) eletrónico(s)	jfcunha@fe.up.pt
	Telefone(s)	+351-22 508 1639
VAGAS UNIDADES CURRICULARES SINGULARES		
VAGAS POR UC PARA UNIDADE CURRICULARES SINGULARES		2 por UC

ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS

- (1) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s), será necessário incluir EM ANEXO todas as informações que estejam contempladas no respetivo Protocolo/ Adenda a propósito do funcionamento do ciclo de estudos, mesmo que não estejam contemplados neste formulário.
- (2) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s) e funcione em simultâneo nas instituições envolvidas, será necessária, caso se aplique, a indicação do número de vagas em cada Universidade.
Exemplo:
TOTAL DE VAGAS: X
Vagas U.Porto: Y
Vagas U.Lisboa: Z.
- (3) Nos segundos ciclos, o número de estudantes necessário para autorização de funcionamento do ciclo de estudos deverá ser, no mínimo, 15. Nos terceiros ciclos o número de estudantes necessário para funcionamento deverá ser, no mínimo, 5 para os ciclos de estudos com parte curricular (*curso de doutoramento*). Qualquer alteração a estes valores deverá ser fundamentada e sujeita a autorização do reitor.
- (4) Apenas vagas para o 2.º ano dos segundos ciclos ao abrigo da Recomendação do CRUP de 08 de Janeiro de 2011.
- (5) Critérios de seleção e seriação de candidaturas: Os critérios terão de ser acompanhados da informação dos respetivos pesos. Considerando que a informação detalhada poderá ser muito extensa, sugere-se o seu envio em anexo.
- (6) 2.ª fase de candidaturas segundos ciclos: Para se garantir a possibilidade de candidaturas por estudantes que terminem o seu primeiro ciclo em Julho, deve ser sempre prevista uma segunda fase, com vagas específicas (a que poderão acrescer eventuais vagas sobrantes da primeira fase).
- (7) Propinas segundos ciclos: sempre que a propina a aplicar ao segundo ciclo seja equivalente ao valor da propina da formação inicial, em que a UO determine os primeiros e segundos ciclos enquanto pares de ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado abrangidos pelo n.º 2 do artigo 27.º do DL 74/2006, de 24 de Março (*"o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto"*), a proposta de funcionamento deverá ser acompanhada da respetiva fundamentação (EM ANEXO), cuja informação deverá ser oportunamente remetida por estes Serviços à DGES.
- (8) Fazemos notar que os dados fornecidos neste campo serão os indicados em ações de divulgação da oferta formativa, nomeadamente, na *Revista Alumni* e em folhetos de divulgação da U.Porto.